TERMO DE REFERÊNCIA - TR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BASE DE SEIXO ROLADO PENEIRADO, DESTINADA À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, VIAS NÃO PAVIMENTADAS E DEMAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE/SC.

SUMÁRIO

1. DO OBJETO 2
2. NATUREZA DO OBJETO 2
3. ENTIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE 2
4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 2
5. PROCESSO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/COMPRA 2
6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE 2
7. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS 3
8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS 3
9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS 3
10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO 4
11. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO 4
12. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO 4
13. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO 4
14. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA 4
15. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 5
16. RESULTADOS PRETENDIDOS 5
17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO 5
18. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO 6
19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 6
20. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 6
21. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6
22. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR 6
23. DA GARANTIA 7
24. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA 7
25. DOS ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES 8
26. DAS RETIFICAÇÕES DAS INFORMAÇÕES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP 9
27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9
28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 9

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade demonstrar, de forma clara, objetiva e fundamentada, a necessidade de **AQUISIÇÃO DE BASE DE SEIXO ROLADO PENEIRADO, DESTINADA À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, VIAS NÃO PAVIMENTADAS E DEMAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE/SC.**

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Natureza do Objeto:	Bens comuns
2.2. Fornecimento/Execução:	Não contínua

3. ENTIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.1.1. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

4.1. Foi elaborado ETP:	Sim
4.2. Justificativa no caso de a opção ser 'Não':	Não aplicável
4.3. Descrever caso a opção acima seja outros:	
4.4. Observações:	

5. PROCESSO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/COMPRA

5.1. Foi elaborado processo de intenção de registro de preços	Não
5.2. Foi elaborado processo de intenção de compra	Não
5.3. Observações:	

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

6.1. Justificativa está presente no ETP:	Sim
6.2. Resumo Justificativa:	6.2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a necessidade da aquisição de base de seixo rolado peneirado destinada à manutenção, conservação e recuperação das estradas vicinais, vias não pavimentadas e demais serviços de infraestrutura executados pelo Município de Morro Grande. 6.2.2. O Município possui aproximadamente 100 quilômetros de estradas vicinais com revestimento primário, fundamentais para o acesso às propriedades rurais, transporte escolar, atendimento à saúde, coleta de resíduos, circulação de veículos e escoamento da produção agrícola, principal atividade econômica local.

	6.2.3. A base de seixo rolado peneirado apresenta características técnicas adequadas para utilização como revestimento primário, proporcionando maior estabilidade das vias, melhoria da drenagem, redução da poeira e da formação de lama, além de aumentar a durabilidade das intervenções e reduzir a necessidade de manutenções corretivas. 6.2.4. Embora o Município realize parte da produção desse material com recursos próprios, sua capacidade operacional é insuficiente para atender integralmente à demanda, especialmente em períodos de chuvas intensas, quando ocorre maior deterioração das estradas e aumento da necessidade de manutenção. 6.2.5. Além da manutenção das estradas vicinais, o material poderá ser utilizado em obras de infraestrutura urbana e rural, pavimentações e demais intervenções de interesse público, inclusive aquelas executadas por meio de convênios ou programas governamentais. 6.2.6. Assim, a contratação é necessária para garantir o fornecimento contínuo do material, assegurar a continuidade dos serviços públicos, preservar a infraestrutura viária municipal, apoiar o desenvolvimento econômico local e promover melhores condições de mobilidade e segurança à população.

7. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS

7.1. Das Quantidades e valores estimados para a contratação:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	18.000	M³	BASE DE SEIXO ROLADO PENEIRADO (GRANULOMETRIA 0 A 38 MM)	52,88	951.840,00
				VALOR TOTAL GERAL:	**951.840,00**

7.2. A quantidade estimada foi definida considerando o consumo histórico do Município, as demandas previstas para manutenção das estradas vicinais, obras de infraestrutura e o atendimento das necessidades da Secretarias de Viação, Obras e Urbanismo durante o período de vigência da contratação.

7.3. O valor estimado para a futura contratação foi estabelecido com base no Documento de Formalização de Demanda nº 14/2026/SVOU.

7.4. Os preços dos materiais informados acima foram obtidos através do Processo de Pesquisa de Preços nº 27/2026.

8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

8.1.	Existe a necessidade de detalhar o item:	Não, a descrição acima já é suficiente
8.2.	Observações:	

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

9.1. O levantamento de mercado e a pesquisa de preços encontram-se devidamente detalhados no Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual integra o presente Termo de Referência para todos os fins.

10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O objeto deverá ser entregue/executado:	Outro prazo, conforme segue abaixo:
10.1.1. Descrever caso a opção selecionada seja 'outros'.	24 (vinte e quatro) horas
10.2. Prazo em dias:	Não se aplica
10.3. A contar do recebimento:	Solicitação de Fornecimento/Serviço
10.4. Descrever caso a opção acima seja outros:	Não aplicável

11. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

11.1. Locais de Entrega:	Outros, conforme descrição abaixo
11.2. Caso a opção acima for 'outros'	11.2.1. O objeto deverá ser disponibilizado para retirada no depósito ou local de armazenamento indicado pela Contratada, conforme endereço informado em sua proposta, cabendo à Contratante realizar o transporte do material até o local de sua utilização. 11.2.2. As despesas decorrentes do transporte do material, compreendendo o deslocamento dos veículos da Administração Municipal até o local de retirada e seu retorno, serão de responsabilidade da Contratante. 11.2.3. As despesas relativas ao carregamento do material nos veículos da Contratante serão de responsabilidade da Contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município.
11.3. Custos relativos à entrega/execução do objeto:	Por conta do fornecedor
11.4. Observações: não há.	

12. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Forma:	Parcelado
12.2. Tipo:	Estimativa de consumo (conforme necessidade)
12.2.1. Descrever caso a opção selecionada seja 'outros':	

13. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

13.1. As condições e a forma de entrega/execução do objeto encontram-se detalhadas neste Termo de Referência, o qual estabelece, de maneira clara e objetiva, as especificações, procedimentos, prazos, responsabilidades e demais requisitos necessários ao fiel cumprimento da contratação.

14. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

14.1. Solução presente no ETP:	Sim
14.2. Observações:	

15. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

15.1. São requisitos da contratação quanto ao Município:

15.1.1. Disponibilizar veículos apropriados e servidores necessários para realizar o transporte da base de seixo rolado peneirado, desde o depósito indicado pelo fornecedor até o local de utilização do material, arcando com todos os custos decorrentes dessa operação, incluindo seu espalhamento.

15.2. São requisitos da contratação quanto ao Fornecedor:

15.2.1. Garantir o fornecimento contínuo de base de seixo rolado peneirado, em quantitativos suficientes para atender às necessidades da Administração Municipal durante toda a vigência da contratação.

15.2.2. Fornecer base de seixo rolado peneirado adequada para utilização em revestimento primário de estradas, pavimentações e demais obras de infraestrutura, proveniente de processo de extração e beneficiamento regularmente licenciado, isenta de materiais orgânicos, argila, resíduos, raízes, lixo, torrões e quaisquer outras impurezas que possam comprometer sua aplicação, resistência ou desempenho.

15.2.3. Fornecer o material devidamente peneirado, apresentando granulometria conforme as especificações técnicas estabelecidas neste estudo.

15.2.4. Disponibilizar equipamentos, operadores e demais meios necessários para realizar o carregamento do material nos veículos disponibilizados pelo Município, sem ônus adicional para a administração municipal.

15.2.5. Manter, durante toda a vigência da contratação, Licença Ambiental de Operação (LAO) válida, expedida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) ou por órgão ambiental competente, quando aplicável, bem como todas as licenças, autorizações e demais documentos exigidos pela legislação ambiental para a extração, beneficiamento, armazenamento e comercialização do material.

16. RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1.Resultados pretendidos presente no ETP:	Sim

17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Normal Regulamentadora:	Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023
17.2. Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por:	Por servidor da própria administração
17.3. Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por:	Por servidor da própria administração
17.4. Haverá recebimento provisório:	Sim
17.4.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	De imediato no ato da entrega
17.4.2. Prazo em dias:	Úteis
17.4.3. Observações:	
17.5. Haverá recebimento definitivo:	Sim

17.5.1.	Caso a opção seja sim, qual o prazo?	02 dias
17.5.2.	Prazo em dias:	Úteis
17.5.3.	Observações:	O recebimento definitivo será realizado no prazo anteriormente estabelecido, contado a partir do recebimento provisório, mediante verificação do atendimento integral às especificações técnicas e da plena adequação do funcionamento do objeto.

18. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

18.1.	Critérios de medição	Recebimento do produto/serviço
18.2.	Outros critérios de medição	Não aplicável
18.3.	Detalhamento dos critérios de medição:	18.4. Os produtos serão medidos e aceitos conforme a quantidade efetivamente entregue, mediante verificação do atendimento integral às condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital, observando-se, no mínimo: a) Conformidade com as especificações técnicas exigidas; b) Atendimento aos demais critérios de aceitação previstos neste Termo de Referência e no Edital.

19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1.	Prazo de pagamento:	Em até 30 dias
19.2.	Em dias:	Consecutivos
19.3.	A contar:	Do recebimento do material/serviço
19.4.	Outras condições:	

20. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

20.1.	Origem dos recursos financeiros:	Municipal
20.2.	Indicação da Dotações orçamentarias:	No momento da realização do empenho
20.3.	Exercício Financeiro:	2026

21. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1.	O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de:		12 (doze) meses
21.1.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':		
21.1.2.	Admite-se prorrogação:	Não	Fundamento Legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

22. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

22.1.	Fornecedor selecionado através de:	Processo Licitatório
22.2.	Modalidade da Licitação:	Pregão Eletrônico

22.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.3. Processo por registro de preços:	Sim
22.4. Tipo de Julgamento:	Menor preço
22.5. Tabela/catálogo caso de maior desconto	Não se aplica.
22.5.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.6. Forma de Julgamento:	Por Item
22.6.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.6.2. Observações	Para fins de julgamento das propostas, será considerado o Custo Final (CF), apurado conforme a metodologia e a fórmula de cálculo estabelecidas no item 24 deste Termo de Referência.

23. DA GARANTIA

23.1. Exigência de Garantia:	Não
23.2. Prazo de garantia:	Não Aplicável
23.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
23.3. Condições:	Não Aplicável
23.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
23.3.2. Observações:	

24. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

24.1. A proposta de preços será aceita por:	Outros, conforme segue abaixo:

24.1.1. Para fins de apuração do preço final do item, será considerada a distância entre a Garagem Municipal de Máquinas e Veículos do Município de Morro Grande e o depósito ou local de armazenamento da proponente, informado em sua proposta. A licitante deverá declarar essa distância em documento próprio, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

24.1.2. O objeto desta licitação será adjudicado à licitante que, atendidas todas as exigências do Edital, apresentar o **menor Custo Final (CF) por metro cúbico (m³)**, apurado mediante a seguinte fórmula:

CF = { (2 . d . 2,90) ÷ 10 } + p

Onde:	CF	Custo Final por metro cúbico (R$/m³);
	d	Distância, em quilômetros, entre a Garagem Municipal de Máquinas e Veículos do Município de Morro Grande e o depósito ou local de armazenamento da licitante, considerando o menor trajeto rodoviário possível;
	2	Fator correspondente ao percurso de ida e volta;
	10	Capacidade da caçamba do caminhão utilizada como referência para o transporte
	2,90	Valor do M³ x KM em R$ - Tabela SINAPI: 06/2026 (código 95875)
	p	Preço unitário ofertado pela licitante para o fornecimento da base de seixo rolado peneirado, expresso em R$/m³.

24.1.3. **Justificativa técnica para a utilização da fórmula de apuração do Custo Final (CF)**

24.1.3.1. A presente contratação possui uma característica peculiar: o transporte da base de seixo rolado peneirado será realizado exclusivamente pelo Município de Morro Grande, utilizando caminhões, equipamentos, motoristas e demais recursos próprios da Administração, cabendo à Contratada apenas disponibilizar o material em seu depósito ou local de armazenamento e realizar o carregamento dos veículos municipais.

24.1.3.2. Em razão dessa sistemática de execução, o custo efetivamente suportado pela Administração não se limita ao preço unitário ofertado pela licitante, sendo diretamente influenciado pela distância entre o depósito da Contratada e a Garagem Municipal de Máquinas e Veículos, ponto de partida dos veículos responsáveis pelo transporte do material.

24.1.3.3. Quanto maior a distância percorrida, maiores serão os custos operacionais suportados pelo Município, especialmente com combustível, pneus, manutenção, depreciação dos veículos e equipamentos, além da utilização de mão de obra e da indisponibilidade da frota durante o transporte, fatores que impactam diretamente o custo global da contratação.

24.1.3.4. Dessa forma, a simples comparação do preço unitário do material não é suficiente para identificar a proposta mais vantajosa, pois uma proposta com menor preço poderá resultar em maior despesa para a Administração caso o depósito da fornecedora esteja localizado a grande distância do Município. Assim, a metodologia do Custo Final (CF) busca mensurar o custo efetivamente suportado pela Administração, considerando tanto o valor do material quanto o custo estimado do transporte necessário para sua retirada.

24.1.3.5. Para a composição do custo de transporte foi adotado como parâmetro o custo operacional por quilômetro constante da Tabela SINAPI, código 95875, vigente na data-base estabelecida neste Termo de Referência, por se tratar de referencial técnico oficial amplamente utilizado na composição de custos de obras e serviços de engenharia. A adoção desse parâmetro assegura objetividade, transparência, isonomia entre os licitantes e padronização da metodologia de cálculo.

24.1.3.6. A capacidade de transporte considerada corresponde à caçamba de caminhão com capacidade de 10 m³, compatível com os veículos utilizados pela Administração Municipal, sendo igualmente considerado o percurso de ida e volta necessário para a retirada do material.

24.1.3.7. Assim, a metodologia de apuração do Custo Final (CF) permite identificar a proposta efetivamente mais vantajosa para a Administração, considerando o custo global da contratação e não apenas o preço nominal do material, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência, da competitividade, do interesse público e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

25. DOS ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES

25.1. Há anexos no presente Termo:	Não
25.2. Caso a opção seja ‘sim’, quais são:	
25.3. Há artefatos/elementos integrantes:	Sim
25.4. Caso a opção seja ‘sim’, quais são:	I - Processo de Pesquisa de Preços nº 27/2026.

	II - Documento de Formalização de Demanda nº 14/2026/SVOU. III - Estudo Técnico Preliminar.

26. DAS RETIFICAÇÕES DAS INFORMAÇÕES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

26.1. Após análise do presente Estudo Técnico Preliminar, não foram identificadas inconsistências ou informações passíveis de retificação.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Demais elementos poderão ser incluídos no futuro edital de licitação, desde que seja preservada a essência e as características estabelecidas no presente termo.

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

28.2. Morro Grande/SC, 6 de agosto de 2026.

Responsável Administrativo	
Nome do Responsável:	João Ilaércio Dal Toé
Cargo/Função:	Secretário de Viação, Obras e Urbanismo

Assinado digitalmente
JOAO ILAERCIO DAL TOE - CPF ***.044.429-**
Em 06/08/2026 às 13:26:39